



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ata da Reunião do Comitê Gestor de Crise do COVID-19  
do Município de Princesa Isabel**

Aos, sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, as dezoito horas, se reuniram, através do grupo de WhatsApp, (seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde, do Ministério Público, dos Decretos do Governo do Estado da Paraíba e dos Decretos Municipais, que proíbem as aglomerações, visando a contenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19)), os componentes do Comitê de Gestão de Crise do COVID-19, do município de Princesa Isabel, nomeado pela Portaria nº 026, de 19 de março de 2020, para discussão da seguinte Pauta: Distribuição de cestas básicas, para os alunos matriculados na rede Estadual e Municipal de ensino de Princesa Isabel-PB. Logo após a apresentação da pauta o Senhor Prefeito Ricardo Pereira, nos relatou que o Município recebeu duas recomendações do Ministério Público da Paraíba, Promotoria de Justiça da 34ª Zona Eleitoral, tratando sobre o assunto, falou que a ideia seria distribuir cestas básicas a todos os alunos matriculados nas redes de ensino municipal e estadual, onde as próprias escolas ficariam responsáveis por essa distribuição, devidamente agendada em nome da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel. Ressaltou ainda que para tal fim, seriam usados recursos do tesouro municipal (recursos próprios), uma vez que o valor mensal destinado a merenda da rede municipal de ensino do município é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Passada a palavra aos demais, a Senhora Edineide Pereira, Procuradora Geral do Município, nos disse que a recomendação do Ministério Público, fala justamente disso, que todo trabalho e distribuição dessas cestas básicas deverá ser articulado pela Secretaria de Educação, juntamente com a diretoria de cada escola, sob a fiscalização do CAE (Conselho de Alimentação Escolar). O Pastor Gerse, representante das Igrejas Evangélicas no Comitê, levantou a discussão acerca do suposto valor da ação, o Prefeito Ricardo Pereira, frisou que essa ação deverá custar em torno de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Se discutiu em grupo a importância da distribuição dessas cestas básicas a todos os alunos matriculados seja na rede de ensino municipal ou estadual, uma vez, que muitos desses alunos tem horário escolar integral e suas principais refeições eram feitas nas escolas, que



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

o valor mensal destinado a merenda escolar é irrisório em comparação ao montante necessário para a ação de distribuição das cestas básicas. Por isso a necessidade de utilização de recursos próprios para tal fim. A senhora Francisca Lucena, representante da Secretaria de Saúde no Comitê, levantou a questão da necessidade da utilização de critérios, para essa distribuição, uma vez haver famílias que não necessitam dessa ajuda. Também foi levantada e discussão em grupo de que muitas famílias já estão no guardo dessa ajuda, uma vez, as veiculações de notícias de que outros municípios já estão adotando essa pratica. A senhora Ana Paula, representante da Secretaria de Educação no Comitê, nos informou que a Secretaria de Educação já fez um levantamento desses alunos e famílias, que serão beneficiadas com essa ação, levantou a importância do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) em todo processo de distribuição, mesmo que os recursos federais não sejam utilizados, e pediu para que a Presidente do conselho, a senhora Edna Lima, fosse inserida na Reunião, pedido que foi atendido de imediato. Na sequência iniciou-se a discussão acerca de famílias com mais de um aluno matriculado, onde todos chegaram ao consenso de que, todos os alunos matriculados nas redes de ensino municipal e estadual, terão direito a receber uma cesta básica, independente de qualquer outra coisa. A senhora Edineide Pereira levantou a importância da presença do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) como fiscalizador da ação até a finalização das distribuições, fazendo sempre o registro em ata. O Prefeito Ricardo Pereira frisou que a ação será em cima de 3.500 (três mil e quinhentos) alunos, aproximadamente. Fora levantada a discussão acerca das famílias que não precisam dessa ajuda como complementação alimentar, onde chegou-se ao consenso de que, todas as crianças matriculadas irão receber uma cesta básica, cabendo a consciência de seus responsáveis, se não precisar, doar para as igrejas da cidade ou até mesmo para a família de um amigo do seu filho que esteja com mais necessidade no momento. O senhor Edna Charles, representante da Secretaria de Assistência Social no Comitê, indagou o valor correspondentes as cestas básicas, informando o Prefeito Ricardo Pereira que a ideia é que cada cesta básica fique em torno de 50,00 (cinquenta reais), porque se 4.000 (quatro mil) alunos forem beneficiados, o município terá um gasto de 200.000,00 (duzentos mil



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

reais), onde ressaltou mais uma vez, que os recursos destinados a viabilização dessa ação, serão RECURSOS PRÓPRIOS do município e que tal ação será efetivada enquanto perdurar a suspensão das aulas. Por último a Secretária de Educação Ana Paula, frisou a importância da divulgação da ação, deixando bem evidente que não haverá a utilização de recursos federais. A importância da ampla divulgação, por todos os meios de comunicação viáveis, foi ressaltada pela senhora Edineide, como também a importância da organização e do planejamento para essa distribuição destas, uma vez que todas as recomendações de segurança para que se evite a disseminação do COVID-19, devem ser rigorosamente obedecidas. Então ficou acordado por todos, que a aquisição dos gêneros alimentícios para composição das cestas básicas, serão adquiridos com recursos próprios do município; que haverá a ampla divulgação da ação; que cada aluno matriculado nas redes de ensino, seja municipal ou estadual, terá direito a uma cesta básica; que a distribuição das cestas básicas, serão feitas nas escolas, onde cada uma será responsável pela distribuição das cestas básicas de seus alunos; que para essa distribuição será utilizada somente a equipe necessária, com o menor número de pessoas possíveis, evitando qualquer forma de aglomeração; que as cestas básicas serão entregues aos pais ou responsáveis pelo aluno; que o CAE (Conselho de Alimentação Escolar) deve se fazer presente nesse ato; que fica extremamente PROIBIDA a presença de qualquer agente político na distribuição das cestas básicas. Nada mais havendo a ser tratado, declaro encerrada a reunião, depois de lida e achada em conformidade, vai a presente ata assinada por mim Edineide Pereira da Silva, que secretariei a presente, bem como pelos demais membros do Comitê Gestor de Crise do COVID-19, presentes. Ricardo Pereira do Nascimento, Ana Paula Nunes da Silva, Josué Alves dos Santos, Francisca Lucena Henriques, Mikaelly Belo dos Santos, Ednarches Serafim Siqueira. Gerse de Oliveira, Abimael Tavares Júnior, Maria Alany de Sousa Moura Vila Nova, Edisio Francisco da Silva, Givaldo Rodrigues de Moraes, Wagner da Silva Leite e Inácio Araújo de Lucena Neto.

*Edineide Pereira da Silva*  
*Ednarches Serafim Siqueira*  
*Mikaelly Belo dos Santos*  
*Gerse de Oliveira*  
*Josué Alves dos Santos*  
*Francisca de Lucena Henriques*  
*Wagner da Silva Leite*  
*Givaldo R. de Moraes*

Abílio Soares Júnior - 1º Tenente FAB.

Instituto Brasileiro de Guerra Urbana - Cap GOEM

Classe Vinte e Seis Nossa Vela Nova

APM Silva